

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - DL**

CNPJ: 11.391.482/0001-74
RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA, Nº 436
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 2/2019
Data: 28/01/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: DEDETIZADORA CATARINENSE EIRELI
Endereço: R PEQUIM,632 - D
Cidade: CHAPECO - SC
CNPJ: 04.741.645/0001-36

Código: 2859

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de fumigação nas tubulações, dutos, bocas de lobo, rede de esgoto, galerias, pontes e cemitério, envolvendo todo o perímetro urbano, para focos de mosquito Aedes Aegypti, baratas e roedores, e serviço de dedetização em todos os prédios públicos do município.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Ser	Contratação de empresa para a prestação dos serviços de fumigação nas tubulações, dutos, bocas de lobo, rede de esgoto, galerias, pontes e cemitério, envolvendo todo o perímetro urbano, para focos de mosquito Aedes Aegypti, baratas e roedores, e serviço de dedetização em todos os prédios públicos do município.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para execução dos serviços descritos no objeto para proporcionar a população local maior segurança quanto às doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti. Considerando que no ano de 2016 o município enfrentou um surto de dengue, sendo que a partir de então, diversas ações são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre elas a fumigação e dedetização, sendo uma forma de combate ao mosquito.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor
O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os orçamentos apresentados em anexo.

Bom Jesus, 28 de Janeiro de 2019

JORGE ENDRYGO BRINKER
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - DL**

CNPJ: 11.391.482/0001-74
RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA , Nº 436
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 2/2019
Data: 28/01/2019**

Folha: 2/2

28/01/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 28 de Janeiro de 2019

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica